



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, POR PROPOSTA DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, PELO PRAZO DE 30 DIAS.”

DANILO BORTOLONI CATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Carta Magna, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, através deste termo resolve:

Artº 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo como componentes os Vereadores Luis Fina de Oliveira, Elson Silva Moreira, e Noé Nogueira Neto, com a finalidade de averiguação de fato informado a esta Casa Legislativa via Requerimento de autoria do Senhor Antonio Aparecido Rodrigues, protocolizado na data de 18.10.2019, sob n 374/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2014.

Ver. Danilo Bortoloni Catti - Presidente